



PROGRAMA DE EXTENSÃO DES'MEDIDA: SAÚDE MENTAL E DIREITOS HUMANOS - POR UM ACOMPANHAR NA REDE

Prof. Dr. Moysés da Fontoura Pinto Neto (Direito ULBRA)
Prof. Dr. Moises Romanini (Coordenador Geral do Des'Medida - Psicologia UFRGS)
Profa. Dra. Simone Mainieri Paulon (Coord-adj. do Des'Medida - Psicologia UFRGS)
Prof. Dr. Dario Frederico Pasche (Saúde Coletiva UFRGS)
Profa. Dra. Miriam Thais Guterres Dias (Serviço Social UFRGS)
Profa. Dra. Vanessa Panozzo Brandão (Serviço Social UFRGS)

Palavras-chave: Saúde Mental — Medida de Segurança — Desinstitucionalização.

RESUMO

O Programa Des'Medida busca constituir um núcleo de referência de pesquisa e formação em Saúde Mental, Sistema Penal e Direitos Humanos com foco na interface entre a rede de atenção psicossocial e instituições de justiça e segurança pública.

INTRODUÇÃO

Iniciado em 2014, o Des'medida propunha sensibilizar juízes de primeira instância e acompanhar pacientes judiciários. Inspirado em programa pioneiro do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o PAI-PJ, se estruturou com o propósito de articular as redes de atenção psicossocial ao judiciário, contando para isto com financiamento público do MEC-SeSu até final de 2016.

METODOLOGIA

Buscamos constituir um Núcleo de Referência de Pesquisa e Formação em Saúde Mental, Sistema Penal e Direitos Humanos a ser desenvolvido, em seu primeiro ano, a partir de três eixos: 1) Levantamento, sistematização e análise das experiências de extensão acadêmica e intervenções no campo da desinstitucionalização dos pacientes judiciários no Brasil; 2) Formação-Intervenção problematizando a aplicação das Medidas de Segurança no âmbito do direito penal brasileiro, referenciada nos princípios da Reforma Psiquiátrica e da Criminologia Crítica; 3) Estruturação de um Observatório de Saúde Mental e Direitos Humanos, bem como criação de um espaço de acolhimento e acompanhamento de casos de violação de direitos que envolvam violências manicomial e descumprimento das garantias legais garantidas pela Reforma Psiquiátrica brasileira.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apesar da importante experiência de diálogo aberta no período 2014-2016, incluindo a desinstitucionalização de alguns pacientes do manicômio judiciário e participação do Des'medida em processos que envolviam aplicação da Medida de Segurança, o encerramento do financiamento público e a parca ou ausente corresponsabilização dos órgãos estatais, operadores das políticas públicas em questão exigiu revisão do foco do programa.

Em contrapartida, os processos formativos realizados por 4 anos junto ao programa cumpriram seus objetivos e desencadearam uma rede de novos parceiros. Tais avaliações somadas à continuidade de demandas de formação que se seguiram às edições anteriores, apontaram a necessidade do Des'medida retomar sua vocação de Extensão acadêmica.

No momento, o Programa encontra-se implementando a Formação-Intervenção mediante um canal do Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCNI7hcRq5yp3iPiJM3e1ytg>) que já conta com 7 (sete) entrevistas de pesquisadores e em fase de oferecimento de curso de extensão à comunidade acadêmica a partir da UFRGS. A partir deste momento, a equipe considera que o Programa entrará em nova etapa com maior organicidade — que foi dificultada pela pandemia do COVID-19 e as medidas de isolamento social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Diretrizes Nacionais de Atenção aos Pacientes Judiciários e Execução da Medida de Segurança recomendam a adoção de tratamentos inseridos na comunidade, com redirecionamento a serviços substitutivos em meio aberto, aos pacientes judiciários. A IV Conferência Nacional de Saúde Mental também indica que a medida judicial seja realizada através de programa que atenda às condições singulares de tratamento, no entanto, percebem-se dificuldades, tanto por parte da rede de saúde, quanto por parte do judiciário, de acolherem tais demandas de uma maneira satisfatória. A partir de tal percepção, e afinado com os pressupostos dos Direitos Humanos e da Reforma Psiquiátrica, o presente programa pretende construir espaços de formação e apoio para profissionais e estudantes, buscando contribuir na promoção do exercício da cidadania e a atenção integral do paciente judiciário, estendendo garantias legais a uma população historicamente alijada de seus direitos.

REFERÊNCIAS

- BARROS-BRISSET, Fernanda Otoni. Por uma política de atenção integral ao louco infrator. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2010.
- FOUCAULT, Michel. História da loucura na idade clássica. 6.a ed. São Paulo: Perspectiva, 1961/2000.
- _____. Os anormais: curso no Collège de France. São Paulo: Martins Fontes, 1974-1975/2001.
- PAULON, Simone M.; PINTO NETO, Moysés; DIAS, Miriam; GUIMARÃES, Willian. Desinstitucionalização nos manicômios judiciários: quem se assegura com a medida de



segurança? In: Walter Ferreira de Oliveira; Ana Maria Fernandes Pitta; Paulo Amarante. (Org.). Direitos Humanos e Saúde Mental. 1ed.São Paulo: Hucitec, 2017, v. , p. 356-380.